

PORTARIA Nº 081/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO as deliberações decorrentes de reunião de diretoria realizada em 03 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as responsabilidades decorrentes dos Contratos de Concessão que importa na delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e as Empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 04913.026

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONORTE

OBJETO: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2013

VIGÊNCIA: 15 anos contados da O.S

CONTRATO Nº: 05013.026

CONTRATADA: MOBIBRASIL EXPRESSO S.A.

OBJETO: Delegação à pessoa jurídica da exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros do STPP/RMR, organizados em Lotes de Linhas, após a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública e ao Usuário.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2013

VIGÊNCIA: 15 anos contados da O.S

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511 ¹
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderrecife.pe.gov.br



 **Raima Frazz**
Coordenadora Jurídica

Art. 2º Definir as responsabilidades dos Gestores e Fiscais, a fim de que se promova a devida gestão e fiscalização dos contratos em referência.

Gestão dos Contratos

GESTOR TITULAR: Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Moraes
MATRÍCULA Nº: 435

GESTOR SUBSTITUTO: Káthia Maria Sena Pinheiro
MATRÍCULA Nº: 388

Conta Garantia de tarifa e de subsídio

FISCAL TITULAR: Renata Santana Vieira
MATRÍCULA Nº: 515

FISCAL SUBSTITUTO: Thiago Augusto Pinto Ribeiro
MATRÍCULA Nº: 519

Arrecadação do STPP/RMR

FISCAL TITULAR: Eduardo José Vieira de Melo Silva
MATRÍCULA Nº: 240

FISCAL SUBSTITUTO: Marcos José Silva Salvino
MATRÍCULA Nº: 147

Remuneração das Concessionárias

FISCAL TITULAR: Elton de França Melo
MATRÍCULA Nº: 354

FISCAL SUBSTITUTO: Angelusa Cavalcanti de Albuquerque
MATRÍCULA Nº: 176

Fiscalização Operacional

FISCAL TITULAR: Fabiana Patrícia C. Coutinho de Lira
MATRÍCULA Nº: 503

FISCAL SUBSTITUTO: Fábio Ricardo da Cruz Philippini
MATRÍCULA Nº: 356

Planejamento Operacional

FISCAL TITULAR: Cícero Roberto Suliano Monteiro
MATRÍCULA Nº: 424

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.55112
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



Reiane Ferraz
Coordenadora Jurídica

FISCAL SUBSTITUTO: Maria de Fátima Gusmão da Costa
MATRÍCULA Nº: 132

Fiscalização dos Bens Vinculados

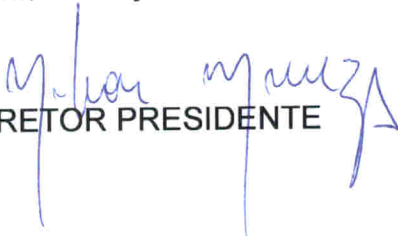
FISCAL TITULAR: Andréa Araújo de Lucena
MATRÍCULA Nº: 521

FISCAL SUBSTITUTO: Umberto Carlos de Magalhães
MATRÍCULA Nº: 034

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.